



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 233, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Alteração Contratual de Pessoa Jurídica da empresa Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº J2026/063040-8, por meio do qual a empresa Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, requer Alteração Contratual, neste Conselho;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho pela alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Geologia;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada na modalidade de Geologia.

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua Câmara Especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 9 de outubro de 2026;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho, que se manifestou pelo deferimento da alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe neste Conselho, requer alteração: a empresa COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS apresenta Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de março de 2026, contendo as seguintes alterações e deliberações: Aumento do capital social em R\$ 13.003.000,00, mediante incorporação de parte dos lucros retidos de 2020, no valor de R\$ 7.953.011,10, e de 2021, no valor de R\$ 5.049.988,90, conforme os Boletins de Subscrição nº 01 e nº 02. Atualização do capital social para R\$ 91.343.000,00, representado por 91.343.000 ações, sendo 30.447.666 ordinárias e 60.895.334 preferenciais. Permanecem as participações do Estado de Mato Grosso do Sul, de 51%, correspondente a R\$ 46.584.930,00, e da Commit Gás S.A., de 49%, correspondente a R\$ 44.758.070,00. Aprovação do pagamento de parte dos lucros retidos de 2021, no total de R\$ 8.741.575,38, sendo R\$ 4.458.203,44 destinados ao Estado de Mato Grosso do Sul e R\$ 4.283.371,94 à Commit Gás S.A., com pagamento previsto para 29 de maio de 2026. Aprovação do Orçamento de Capital 2026–2030, destinado à

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande - MS

Fone: 0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo da companhia, aprovado pelo Conselho de Administração em sua 276ª reunião, realizada em 3 de dezembro de 2025. O ato apresentado não contempla alteração da denominação social, da sede ou do objeto social, ingresso ou retirada de acionistas, nem eleição ou substituição de administradores.

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **07/10/2026**, às **15:18**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)